

Os não docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Janeiro de 2007. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes

Aviso n.º 3517/2007

Manuel Oliveira de Sousa, na qualidade de presidente do conselho executivo e ao abrigo do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nomeia por vacatura do lugar de chefe de serviços de Administração Escolar Lisete Nunes Vieira Miranda Neves Pinheiro, com efeitos a partir de 8 de Janeiro de 2007.

8 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Oliveira de Sousa.*

Escola Secundária de Estarreja

Aviso n.º 3518/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo, referente ao ano escolar de 2006-2007, conforme o despacho n.º 23 189/2006, no uso de delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos dos professores não efectivos para a Escola Secundária de Estarreja com 3.º ciclo do ensino básico abaixo indicados:

Clementina Maria Silva Marques Oliveira.
Susana Catarina Antunes de Carvalho.
Ana Paula de Pinho Tavares Gurgo e Cirne.
Carlos Manuel Braga Silva Barros.
Ángela Raquel de Almeida Ferreira.
Carla Alexandra Frias Ferreira.
Maria Albertina Baptista da Silva.
Rui Pedro Morais Santos Costa.
Marília de Jesus Teixeira.
Maria Amélia Gomes Santos.
Ana Isabel da Silva Oliveira Santos.
Teresa Isabel Oliveira Ferreinho.
Maria Fernanda Dias de Figueiredo Martins.
Ana Micaela Muchata e Almeida.
Reneto Feliciano Gomes Oliveira.
Maria Olímpia Rodrigues Cardoso.
Susana Márcia Graça Seno.
Zita Margarida Alves Louro Miguel.
Rita Isabel Cardoso Cardetas.
José Marques Rodrigues.

7 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Júlio Anunciação Castro.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo Frei Rosa Viterbo

Aviso n.º 3519/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no expositor do bloco administrativo a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Pereira de Sousa.*

Agrupamento de Escolas de Góis

Aviso n.º 3520/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* existente no átrio da Escola Básica 2, 3 de Góis a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Góis com referência a 31 de Dezembro de 2006.

31 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José de Albuquerque Moreira Ângelo.*

Agrupamento de Escolas Inês de Castro

Aviso n.º 3521/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada neste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Comissão Provisória, *João Pedro Gonçalves Simões da Costa.*

Agrupamento de Escolas de Maceira

Aviso n.º 3522/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas abrangido pelo supracitado decreto-lei reportada a 31 de Agosto de 2006.

De harmonia com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Ruivo Bajouco.*

Agrupamento de Escolas de Pardilhó

Aviso n.º 3523/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio do Agrupamento de Escolas de Pardilhó a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referida a 31 de Dezembro de 2006.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

15 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Carmo Fragoço Pinho.*

Escola E. B. 2, 3/S de Penalva do Castelo

Aviso n.º 3524/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* na sala de pessoal não docente desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação no *Diário da República* deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

5 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel da Silva Serra.*

Agrupamento de Escolas Públicas do Concelho de Proença-a-Nova

Aviso n.º 3525/2007

Avisam-se todos os elementos do pessoal não docente deste Agrupamento que, de acordo com o n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontra afixada no *placard* do átrio da secretaria da Escola E. B. 2, 3/S Pedro da Fonseca de Proença-a-Nova a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa a 31 de Dezembro de 2006.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

28 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria João Henriques Pereira.*